

**CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE**  
**Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu**  
**Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ**  
**TURMA 2025**

**Resultado da Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial\***

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Validação da Autodeclaração</b>
coc-973A469C3261	Anderson Souza Costa	Confirmada
coc-B113F3F1D6D5	Leonardo de Andrade Ribeiro	Confirmada
coc-28C40F6C7B7D	Maria Izabel Oliveira Sousa	Confirmada
coc-B48E4E6A529E	Bruno Felipe Monteiro Arruda	Confirmada

**(\*) Item 9 (edital) AVERIGUAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS - COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

9.1. Em concordância com a legislação vigente e, especialmente, a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, esta é uma Etapa obrigatória, somente, para o(a) candidato(a) que no ato de inscrição se autodeclarar Negro (Preto ou Pardo) ou Indígena.

9.1.1 Mesmo estando classificado para a Ampla Concorrência, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, comparecer na entrevista com Comissão de Heteroidentificação para a validação da autodeclaração.

9.2. Os(as) candidatos(as) receberão por e-mail as orientações para a realização da entrevista até a data indicada no Calendário.

9.3. O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na data que consta do 11 Calendário, no SIEF e no site do Programa de Pós-graduação.

9.4. Os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação poderão participar do certame pela ampla concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguirem nas demais fases.. Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no Calendário desta Chamada, através do preenchimento de formulário no SIEF. Não caberá recurso do recurso.